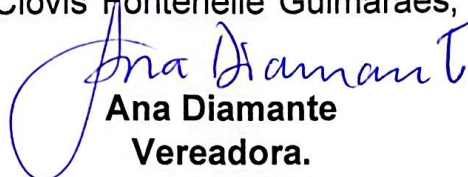


INDICAÇÃO Nº /2025

Indica à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos legais e regimentais, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, Marcílio Régio Silveira da Costa, que, por meio da Secretaria de Educação, viabilize a instalação de câmeras de monitoramento nas escolas municipais de Goiana.

Dê-se ciência a imprensa falada e escrita do município de Goiana.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimaraes, 14 de outubro de 2025.


Ana Diamante
Vereadora.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura, tem o objetivo de cumprir a Lei Municipal 2.462/2021 promulgada por essa Casa Legislativa. Tal solicitação é em face de em vista de o último contrato 136/2021 vigente de 05/07/2021 por 12 (doze) meses, com a Secretaria de Educação e Inovação, após os aditivos de 05/07/2022 a 05/07/2023 teve sua vigência prorrogada por mais 90 (dias), terminando em 05/10/2023 e não mais foi renovado, conforme se vê no Portal do Tome Conta -TCE-PE.

A realização de um novo Processo Licitatório para tal fim até foi publicado no ano de 2023, como sendo Procedimento Licitatório nº 499/2023 na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 132/2023, mas teve a **REVOGAÇÃO DESTE CERTAME**, por motivos que desconhecemos, fato este devidamente publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 18/01/2024.

Todavia, a instalação destes equipamentos de segurança patrimonial, facilitará o trabalho da Polícia Militar que faz ronda ostensiva pela cidade e da Guarda Municipal que terá uma Sala de Videomonitoramento 24h com as imagens internas das escolas,



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

garantido a população estudantil maior segurança e o Patrimônio Público, conforme já existe contrato vigente para as Unidades de Saúde do Município.

A presente proposição tem o objetivo de
Municipal 2.462/2023 proposta por essa Casa
educação e está sob o regime de contrato vigente
vigente de R\$ 1.200.000,00 por mês, sendo
Educação e Indústria, para o ano de 2023.
nova sua vigência a partir de 01/01/2024
06/10/2023 e para mais informações, consultar o
Tome Contas 2023.